



## EDITAL 2025.1

### CLÍNICA INTERDISCIPLINAR DE DIREITOS HUMANOS DA UNICAP

A Clínica Interdisciplinar de Direitos Humanos da UNICAP órgão vinculado à Pró Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação da UNICAP, que desenvolve atividades de pesquisa, extensão, formação e capacitação no intuito de criar e fortalecer instrumentos voltados à proteção e promoção dos Direitos Humanos abre, através deste edital, convocatória para a comunidade acadêmica em geral, para participar de seus projetos.

Discentes que estejam cursando ou já tenham cursado, nível técnico, superior ou pós graduação, ou seja, estudantes de nível técnico, em curso ou formados, graduando e graduados, pós graduandos e pós graduados, que têm interesse em participar dos projetos, terão a oportunidade de se integrar.

#### **DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições estarão abertas do dia 07 de Abril de 2025 ao dia 02 de Maio de 2025 e devem ser feitas através do link: [https://www.sympla.com.br/evento/chamada-estudantes-cidh-unicap-2025/2899318?share\\_id=copiarlink](https://www.sympla.com.br/evento/chamada-estudantes-cidh-unicap-2025/2899318?share_id=copiarlink) , o processo seletivo custará R\$ 60,00 (Sessenta Reais), mais a taxa de serviço cobrada pela plataforma no valor de R\$ 6,00 (Seis Reais).

**Podem participar das atividades da clínica estudantes de todas as instituições de ensino, tanto de graduação, quanto de pós graduação.**



**EDITAL 2025.1**  
**CLÍNICA INTERDISCIPLINAR DE DIREITOS**  
**HUMANOS DA UNICAP**

## **DA ISENÇÃO**

Podem solicitar a isenção os candidatos que forem cadastrados nos programas do governo para famílias de baixa renda, se este for o caso, o requerente deve enviar ao e-mail: [clinica.direitoshumanos@unicap.br](mailto:clinica.direitoshumanos@unicap.br) com o **comprovante de inscrição do CadÚnico atualizado**, com o cadastro do NIS, deve enviar também **qual dos projetos deseja integrar**, e **telefone para contato**, de preferência whatsapp.

**A solicitação de isenção deve ser realizada entre os dias 07 de Abril de 2025, até o dia 02 de Maio de 2025.**

### **1. Dos Projetos Ofertados:**

- **POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE: Análise, Controles e Relação entre os Poderes**
- **Violência Contra a Mulher e Interseccionalidades**
- **Grupo de estudos Conceição Evaristo: As Vozes do Feminino Racializado.**
- **Racismo Digital: Educação, Direitos Humanos e Cidadania Digital.**
- **Diálogo Inter-Religioso**



## EDITAL 2025.1

### CLÍNICA INTERDISCIPLINAR DE DIREITOS HUMANOS DA UNICAP

OBS 1- Os coordenadores deverão cumprir as atividades dos projetos, ao menos uma vez por mês, presencialmente, nas dependências da Clínica Interdisciplinar de Direitos Humanos da Unicap, com datas e horários a serem previamente agendados

OBS 2- Além da atividade presencial exigida pela Clínica, os Coordenadores podem propor outras atividades de caráter presencial para o bom e fiel cumprimento dos projetos propostos.

OBS 3- A cada 6 (seis) meses de atuação nos projetos de um ano; e a cada 3(três) meses de atuação nos projetos de 6(Seis) Meses, os Professores deverão escolher três alunos da equipe para palestrar no youtube da CIDH/UNICAP sobre o tema do projeto, ocasião em que relatarão as atividades do projeto, e entrarão em diálogo com a sociedade sobre a relevância do projeto, apresentando resultados e produtos das atividades desenvolvidas.

OBS 4- Ao fim do período de cada projeto, os alunos deverão produzir artigos científicos em duplas, com a orientação dos coordenadores, e estes artigos devem ser encaminhados para publicação em revistas científicas, os coordenadores deverão se encarregar desse encaminhamento, lembrando de mencionar na apresentação dos alunos que constar no artigo, a vinculação dele/a à Clínica Interdisciplinar de Direitos Humanos da Unicap.

OBS 5- Os alunos engajados em projetos de duração de um ano serão certificados de 120 (Cento e Vinte) horas, já aqueles engajados em projetos de duração de seis meses, serão certificados com 60 (Sessenta) horas.

OBS 6- As datas e horários das atividades serão definidas pelos coordenadores dos projetos quando estes iniciarem, e serão comunicadas aos alunos.

OBS 7- Não há qualquer restrição do aluno que participa de outros projetos acadêmicos, como PIBIC, Extensão, etc., desde que este consiga conciliar as atividades.

**OBS 8- Os certificados só serão concedidos para alunos e coordenadores dos projetos, após a entrega dos artigos científicos que sinalizam o fim do ciclo do projeto. Os alunos que desistirem depois que ocuparem efetivamente uma vaga do projeto, deverão pagar uma taxa de R\$ 66,00, o mesmo serve para os coordenadores. Não haverá devolução de valores em nenhuma hipótese.**

OBS 9 - Ao fim das atividades, os coordenadores devem enviar uma relação de artigos para a coordenação da clínica com o nome dos alunos que cumpriram os requisitos e estão aptos a receberem o certificado- Lembrando que os alunos devem cumprir uma carga horária de Presença de 75% para receberem os certificados.



## EDITAL

### CLÍNICA INTERDISCIPLINAR DE DIREITOS HUMANOS DA UNICAP

#### 2. Da Seleção

A seleção dos alunos ocorrerá em duas etapas: Avaliação Curricular e Entrevista. Após o período de inscrições, os coordenadores avaliarão o currículo Lattes e entrevistarão os alunos. Os alunos serão convocados para entrevista por e-mail ou através do whatsapp, e receberão o retorno sobre sua aprovação e convocação através do mesmo veículo.

Mais informações através dos canais de comunicação, @cidh.unicap (instagram e facebook) <https://portal.unicap.br/cidh> (site).

Atenção ao e-mail com o qual vai acessar o formulário do Sympla, pois este será utilizado para fazer a convocação para a entrevista.

---

João Paulo Fernandes de Souza Allain Teixeira  
Coordenador da Clínica Interdisciplinar de Direitos Humanos da Unicap



Clinica Interdisciplinar de  
Direitos Humanos  
da Unicap